



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE**

PORTARIA Nº 157 / 2025 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 21 de agosto de 2025.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 15/2024 - GAB/SBS, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 02/02/2024:

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria nº 058/2025 - GAB/SBS, de 07 de março de 2025, que trata da Comissão de Inventário de Bens Móveis, do Instituto Federal Catarinense - Campus São Bento do Sul, conforme segue:

PRORROGAR a vigência da Comissão até 22 de agosto de 2025;

Art. 2º - Os demais dispositivos permanecem inalterados;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos à 15/07/2025.

(Assinado digitalmente em 21/08/2025 11:53)

ROSANA DA SILVA CUBA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 2141586

Processo Associado: 23821.000026/2025-56

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **157**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2025** e o código de verificação: **230d974193**